



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@dri.ufu.br



EDITAL DRII Nº 9/2019

23 de outubro de 2019

Processo nº 23117.079013/2019-18

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA HOMOLOGAR E PRÉ-CLASSIFICAR DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFU QUE DESEJAM REALIZAR MOBILIDADE INTERNACIONAL COM SAÍDA NO 2º SEMESTRE ACADÊMICO DE 2020 E 1º SEMESTRE ACADÊMICO DE 2021.

Onde lê-se:

ANEXO I

CRA MÍNIMO EXIGIDO POR CURSO

CURSO	CRA_25%*
Administração	75,4
Administração Pública	65,6
Agronomia	70,5
Arquitetura e Urbanismo	82,9
Artes Visuais	90,2
Biomedicina	82,2
Biotecnologia	79,4

Ciência da Computação	70,7
Ciências Biológicas	79,6
Ciências Contábeis	78,1
Ciências Econômicas	73,7
Ciências Sociais	85,0
Dança	91,8
Design	84,8
Direito	91,9
Educação Física	77,5
Enfermagem	84,9
Engenharia Aeronáutica	79,5
Engenharia Ambiental	72,6
Engenharia Biomédica	77,5
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	74,4
Engenharia de Alimentos	71,3
Engenharia Civil	74,1
Engenharia de Computação	73,2
Engenharia de Controle e Automação	74,7
Engenharia Elétrica	77,2
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	70,1

Engenharia Florestal	65,0
Engenharia de Produção	69,7
Engenharia Mecânica	76,5
Engenharia Mecatrônica	76,5
Engenharia Química	73,4
Estatística	66,7
Filosofia	81,6
Física	68,6
Física de Materiais	65,4
Física Médica	65,8
Fisioterapia	82,9
Geologia	71,8
Geografia	82,2
Gestão da Informação	62,2
Gestão em Saúde Ambiental	85,3
História	88,2
Jornalismo	87,6
Letras	84,4
Matemática	67,3
Medicina	86,0

Medicina Veterinária	78,3
Música	88,7
Nutrição	78,9
Odontologia	83,0
Pedagogia	85,8
Psicologia	90,2
Química	70,9
Química Industrial	72,2
Relações Internacionais	83,9
Serviço Social	82,9
Sistemas de Informação	62,6
Teatro	92,5
Tradução	86,4
Zootecnia	73,1

* Valor referente ao 3º Quartil dos CRAs por curso, ou seja, o valor refere-se ao menor CRA dentre os 25% melhores CRAs de cada curso. Cálculo realizado utilizando a base de dados do relatório do Sistema SG/UFU nº 11.02.05.80.10. Extraído em 06/09/2019.

Leia-se:

ANEXO I

CRA MÍNIMO EXIGIDO POR CURSO (ATUALIZADO)

CURSO	CRA_25%*
Administração	74,6
Administração Pública	66,8
Agronomia	70,1
Arquitetura e Urbanismo	83,1
Artes Visuais	89,7
Biomedicina	80,8
Biotecnologia	78,6
Ciência da Computação	68,5
Ciências Biológicas	79,1
Ciências Contábeis	77,0
Ciências Econômicas	71,9
Ciências Sociais	83,5
Dança	90,8
Design	85,0
Direito	91,7
Educação Física	76,8
Enfermagem	84,7
Engenharia Aeronáutica	79,0
Engenharia Ambiental	72,0

Engenharia Biomédica	76,6
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	72,5
Engenharia de Alimentos	70,05
Engenharia Civil	72,4
Engenharia de Computação	73,9
Engenharia de Controle e Automação	71,7
Engenharia Elétrica	75,3
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	67,7
Engenharia Florestal	66,7
Engenharia de Produção	68,1
Engenharia Mecânica	76,5
Engenharia Mecatrônica	75,8
Engenharia Química	73,1
Estatística	60,0
Filosofia	82,2
Física	63,1
Física de Materiais	60,8
Física Médica	64,6
Fisioterapia	83,1
Geologia	72,9

Geografia	81,2
Gestão da Informação	59,2
Gestão em Saúde Ambiental	81,5
História	87,1
Jornalismo	87,3
Letras	82,9
Matemática	65,3
Medicina	86,2
Medicina Veterinária	78,2
Música	88,8
Nutrição	79,5
Odontologia	83,3
Pedagogia	85,1
Psicologia	90,4
Química	68,4
Química Industrial	69,7
Relações Internacionais	83,8
Serviço Social	81,2
Sistemas de Informação	61,2
Teatro	91,9

Tradução	86,0
Zootecnia	71,5

* Valor referente ao 3º Quartil dos CRAs por curso, ou seja, o valor refere-se ao menor CRA dentre os 25% melhores CRAs de cada curso. Cálculo realizado utilizando a base de dados do relatório do Sistema SG/UFU nº 11.02.05.80.10. Extraído em 12/02/2020.

Uberlândia, 14 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. WALDENOR BARROS MORAES FILHO

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 14/02/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871899** e o código CRC **05BC1D06**.